

**ATA DA 52ª (QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO  
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ – GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

**Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete**, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, conjunto 03, sala 43 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado no Diário Oficial de 12 de abril de 2017, em segunda chamada, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **representantes titulares dos servidores ativos do Poder Executivo**: Alexandre Santos de Brito, Edler Antonio da Silva, Fernando Luiz Ventura, Roberto Jamir de Aguiar e Rosângela Andrade da Silveira. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal**: Rogelio Laurindo Rodriguez. **Representante titular dos servidores inativos**: Manoel Antônio Tomaz. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município**: Marcelo Tadeu do Nascimento, Fábio R. A. Marques, José Agnaldo Beghini de Carvalho. **Faltas**: Adalberto Ferreira da Silva. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta**: Não houve. **Conselheiros Suplentes**: não houve. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE** (art. 24 do Regimento Interno): **A) Verificação de quórum**: o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião; **B) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior**: leitura aprovada sem ressalvas; **C) Relatório do secretário da mesa diretora a respeito das providências tomadas para o regular cumprimento das deliberações tomadas pelo conselho**: entre as reuniões ordinárias de março e abril de

2017 foram expedidos pela Presidência deste Conselho os ofícios de nº **006 a 012**, versando sobre os mais diversos assuntos. Referidos Ofícios poderão ser objeto de consulta pelos Conselheiros junto ao Secretário da Mesa Diretora; também nesse período foram realizadas reuniões da Presidência com parte dos integrantes do Conselho de Administração para tratar de temas afetos ao custeio das contribuições para a Guarujá Previdência e de medidas preventivas relacionadas à segurança e medicina do trabalho. **D) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia:** todos se inscreveram. **E) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da Mesa Diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora: Fábio R. A. Marques – Presidente da Mesa:** Apresentada Declaração de Discência do Conselheiro Edler Antonio da Silva no curso de Pós Graduação em Direito Previdenciário dos Servidore Públicos, Universidade Cândido Mendes. **Alexandre Santos de Brito:** não houve. **Edler Antonio da Silva:** não houve. **Fernando Luiz Ventura:** não houve. **Roberto Jamir de Aguiar:** não houve. **Rosângela Andrade da Silveira:** não houve. **Rogelio Laurindo Rodriguez:** não houve. **Manoel Antônio Tomaz:** não houve. **Marcelo Tadeu do Nascimento:** não houve. **F) EXEPEDIENTE RECEBIDOS:** acusado o recebimento do ofício nº 041/2017 da Diretora Presidente da Autarquia Guarujá Previdência; **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 25 e 26 do Regimento Interno). **1) Leitura pelo secretário Geral da mesa diretora, das matérias constantes da pauta:** realizada a leitura. O Presidente, por força regimental, deu andamento à ordem do dia. **2) Leitura do Relatório Mensal do Conselho Fiscal (referente ao mês de janeiro de 2017):** a leitura foi dispensada por deliberação do conselho, pois foi realizada pelos conselheiros quando do recebimento do relatório por email; **3) Deliberação sobre o Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA de 2016:** Em discussão a presidência abre oportunidade para

eventual prejudicialidade de votação do presente tema, insurgindo-se por ocasião os Conselheiros, indicando que o art. 86 da LC 179/2015, exige o estudo completo, que não se traduz no demonstrativo resumido apresentado, uma vez que este último carece de maiores elementos para uma apropriada avaliação do DRAA. Voltando a palavra ao Sr. Presidente, este abriu votação para deliberação da prejudicialidade. **4) Processo 1026/2016:** Discutido entre os presentes e encaminhado para deliberação; **5) Processo 545/2016:** Discutido entre os presentes e encaminhado para deliberação; **6) Deliberação para indicação de membros do Conselho de Administração para a formação de grupo de trabalho para elaboração do Regimento Interno do Guarujá Previdência:** Discutido entre os presentes e encaminhado para deliberação; **7) Deliberação para formação de grupo de trabalho e estudo sobre o regime de custeio da Guarujá Previdência:** Discutido entre os presentes e encaminhado para deliberação; **SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. II do art. 26 do Regimento Interno): não houve.

**Assuntos gerais:** 1) Não Houve.

**6) Deliberações deste Conselho:** **1ª - Deliberações da Ata do Conselho Fiscal (sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de fevereiro de 2016):** Aprovada sem ressalvas. **2ª - Deliberação sobre o Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA de 2016:** Por unanimidade de votos foi aprovada a prejudicialidade de aprovação do DRAA. Será oficializado a Diretoria Executiva, para que o atuário apresente alternativas para o enfrentamento do déficit atuarial apresentado e os documentos previstos na portaria MPS 403/2008, avaliação atuarial e nota técnica atuarial e parecer atuarial, em consonância com o estudo atuarial anual previsto no art. 86 da LC 179/2015.

**3ª - Deliberação do processo administrativo nº 1026/2016:** foi submetido ao conselho administrativo “A análise e deliberação dos imóveis elencados às folhas 10/16”. Outrossim conforme cota de folhas 03, datado de 16/03/2017, bem como ainda os croquis de folhas 17/20, a comissão formada apresentou

novas opções, as quais não estavam na proposta encaminhada pela Diretoria Executiva. Ademais em discussão pelo conselho foram aventadas outras hipóteses para aquisição de área como por exemplo a cessão e a dação em pagamento, nos termos do artigo 7º, da portaria MPS 402/2008. Pois bem, considerando esses elementos dos autos, o conselho de Administração rejeita a proposta inicial, nos moldes em que foi formulada, devolvendo os autos retornar para nova manifestação da Diretoria Executiva, quanto a escolha e a forma de aquisição de eventual imóvel. **4ª - Deliberação do processo administrativo nº 545/2016:** Por unanimidade este Conselho entende que não tem atribuição para apreciar do mérito deste processo – artigo 33, inciso 7 da LC 179/2015. **5ª – Deliberação para indicação de membros do Conselho de Administração para a formação de grupo de trabalho para elaboração do Regimento Interno do Guarujá Previdência:** Por unanimidade fica deliberada a indicação da Conselheira Rosangela para integrar grupo de trabalho, junto a representantes do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, para a elaboração do Regimento Interno da Autarquia Guarujá Previdência, com a expedição de ofícios necessários para o encaminhamento dos trabalhos: **6) Deliberação para formação de grupo de trabalho e estudo sobre o regime de custeio da Guarujá Previdência:** Por unanimidade aprovada a formação do grupo de trabalho com a indicação dos seguintes conselheiros: Fábio Renato Aguetoni Marques, Rosangela Andrade da Silveira, Rogelio Laurindo Rodriguez, Edler Antonio da Silva, comprometendo-se a apresentar relatório de atividades a respeito do assunto para a próxima reunião ordinária. Não havendo declarações de voto e nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrados os trabalhos às 12h20 (doze horas e vinte minutos), e para constar eu, Roberto Jamir de Aguiar, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 17 de maio 2017.

Guarujá, 20 de abril de 2017.

**Representantes Titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município.**

---

**Fábio Renato Aguetoni Marques**  
Presidente

---

**Marcelo Tadeu do Nascimento**  
Conselheiro

---

**José Agnaldo Beghini de Carvalho**  
Conselheiro

**Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo**

---

**Roberto Jamir de Aguiar**  
Secretário da Mesa Diretora

---

**Fernando Luiz Ventura**  
Vice-Presidente

---

**Alexandre Santos de Brito**  
Conselheiro

---

**Edler Antonio da Silva**  
Conselheiro

---

**Rosângela Andrade da Silveira**  
Conselheiro

**Representante Titular dos Servidores ativos da Câmara Municipal**

---

**Rogelio Laurindo Rodriguez**  
Conselheiro

## **Representante Titular dos Servidores Inativos**

---

**Manoel Antônio Tomaz**  
Conselheiro